

Jornal Oficial do Município

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1997 - EDIÇÃO DE 1º A 31 DE AGOSTO DE 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 001/2026

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA-PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no que preceitua a Lei Municipal nº 516 de 01 de Agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **NOMEAR** o senhor **JACINTO GOMES DE SOUSA SEGUNDO**, portador do CPF nº 068.282.234-54 e inscrito na OAB/PB nº 30.280, para o cargo em comissão de **PROCURADOR JURIDICO**, pertencente ao quadro funcional da Câmara Municipal de Aparecida/PB.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Aparecida – Paraíba.

Em, 03 de Agosto de 2026.

Cicero Fabrio de Sousa Alvarenga
Presidente

PORTARIA PMA/GP/N.014/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR ANALIANE LOURENÇO DE SOUSA do cargo de Diretora da EMEIF NABOR MEIRA GARRIDO – Símbolo CAS-II, integrante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Aparecida, até ulterior deliberação, servindo a presente como Título para que possa o nomeado exercer as prerrogativas inerentes ao Cargo Público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 03 de agosto de 2026.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito

PORTARIA Nº. 015, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que o servidor, por qualquer razão, desejando-se desligar-se dos quadros da Administração, pede, a qualquer tempo, seu desligamento do cargo efetivo que ocupa, não importando, para esse efeito, se estabilizado no serviço público, ou se ainda não.

RESOLVE

EXONERAR, na forma do art. 35, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 1, de 27 de fevereiro de 1997, **RICARDO ANDERSON DA SILVA GRIGÓRIO**, Agente Administrativo, tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa.

Revogar a Portaria nº. 024, de 05 de março de 2018.

Declarar a vacância do cargo acima especificado (LC 1/97; art.34).

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Aparecida/PB, 28 de agosto de 2026.

João Rabelo de Sá Neto
Prefeito

Jornal Oficial do Município

Edição de 1º a 31 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Rua Antonio Francisco Pires, 169 – 1º andar - centro, PABX0xx83 3543.1162

CNPJ 01.613.168/0001-35

e-mail: prefeituraaparecida@gmail.com

Home Page: <http://www.aparecida.pb.gov.br/>

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO
VICE-PREFEITO

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES
PROCURADORGERAL DO MUNICÍPIO

LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIONE PONTES ABRANTES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JUCILÂNIA QUEIROGA PIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARCIEL BATISTA CASIMIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

VALÉRIA RITA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCA PIRES ANDRADE
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DAMIÃO NORVINO DA SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

JOSÉ ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA